



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2012.

Às 09:00 horas do dia 09 do mês de agosto do ano de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. MARCIA MIGUEL e Sra. JANAIQUE LAUDELINO CLARO, designados pela Portaria 192/2011, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao pregão presencial 032/2012, destinado à **aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, do tipo caminhonete cabine dupla usada**. Dando início aos trabalhos constatou que nenhuma empresa, compareceu para apresentar sua proposta de preço, ficando desta forma declarada como deserto o presente certame. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO

MARCIA MIGUEL

JANAIQUE LAUDELINO CLARO

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 33/2012

Reuniram-se no dia nove de agosto de dois mil doze às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0192/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 33/2012 para AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE, REFERENTE AO PROTOCOLO DE CONVENIO Nº 11232372/4 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO SEAB/PR.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

ELISETTE BOTTON HENRICH, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontram-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado o valor de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

10373 ELISETTE BOTTON HENRICH			02.546.924/0001-13			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	40121	RESFRIADORES DE LEITE: TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME NORMATIVA 52: CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, MODELO 02 ORDENHAS, COM A PARTE INTERNA E EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 FUNDO 2 MM. PAREDES INTERNA	UNIDADE	9.990,000	4,000	39.960,000
TOTAL DO VENCEDOR						39.960,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARE - PR, quinta-feira, 9 de agosto de 2012

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

ELISETTE BOTTON HENRICH
Participante

JANAIQUE LAUDELINO CLARO
Apoio

MARCIA MIGUEL
Apoio



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 2

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregão Presencial 34/2012

Reuniram-se no dia treze de agosto de dois mil doze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0192/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregão Presencial Nº 34/2012 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.. Abaixo Segue os licitantes que compareceram a Licitação:

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

PAPELOTTI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando início a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores.

A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

10415 ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME			14.227.560/0001-98			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	4	ARQUIVO MORTO - CX C/ 25 UN.	CAIXA	61,550	22,000	1.354,100
2	5	BOBINA DE FAX - 216 X 30 - CX C/ 12	CAIXA	73,950	15,000	1.109,250
3	110	CALCULADORA GRANDE	UNIDADE	37,870	4,000	151,480
4	8	CALCULADORA MEDIA	UNIDADE	22,930	20,000	458,600
5	10	CANETA ESFEROGRAFICA COM TAMPA VENTILADA CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO PONTA MEDIA DE 1,00 MM - CX C/ 50 UN.	CAIXA	27,990	76,000	2.127,240
6	35862	E.V.A COLORIDO	UNIDADE	1,330	1.732,000	2.303,560
7	4965	GIZ BRANCO - CX C/ 50 CAIXINHAS	CAIXA	94,910	11,000	1.044,010
8	4966	GIZ COLORIDO - CX C/ 50 CAIXINHAS	CAIXA	142,240	11,000	1.564,640
9	32	GRAMPEADOR DE MESA (26/6) GRANDE	UNIDADE	37,920	37,000	1.403,040
10	40431	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	47,370	1,000	47,370
11	50	PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - CX C/ 5000 FOLHAS	CAIXA	118,710	126,000	14.957,460
12	56	PASTA SUSPENSÁ - CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	34,330	71,000	2.437,430
13	5022	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA METAL	UNIDADE	1,490	700,000	1.043,000
TOTAL DO VENCEDOR						30.001,180

353 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP			04.495.336/0001-23			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5738	ALFINETE - CX C/100 UN	CAIXA	3,700	1,000	3,700
2	2	ALMOFADA PARA CARIMBO - N 03	UNIDADE	8,900	13,000	115,700
3	4953	APAGADOR	UNIDADE	2,560	14,000	35,840
4	40429	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	9,430	25,000	235,750
5	6	BOBINA PARA CALCULADORA - CX C/ 20 UN. - 57MM	CAIXA	21,800	1,000	21,800
6	5031	BOLA DE ISOPOR GRANDE	UNIDADE	7,940	25,000	198,500
7	5032	BOLA DE ISOPOR MEDIA	UNIDADE	4,660	25,000	116,500
8	5033	BOLA DE ISOPOR PEQUENA	UNIDADE	1,390	50,000	69,500
9	5034	CADERNO 100 FOLHAS - GRANDE - SPIRAL	UNIDADE	3,690	20,000	73,800
10	104	CADERNO CAPA DURA - 96 FOLHAS	UNIDADE	4,200	61,000	256,200
11	4957	CADERNO DE ARITMETICA 48 FOLHAS - CX C/ 240 UN.	CAIXA	208,790	10,000	2.087,900
12	4958	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CX C/ 240 UN.	CAIXA	208,790	13,000	2.714,270
13	4959	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FOLHAS - CX C/ 240 UN.	CAIXA	208,790	14,000	2.923,060
14	89	CADERNO GRANDE 10 MATERIAS CAPA DURA	UNIDADE	9,400	46,000	432,400
15	7	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA	UNIDADE	42,730	12,000	512,760
16	39129	CANETA PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	3,990	78,000	311,220
17	5036	CANETA PERMANENTE PARA CD	UNIDADE	2,990	22,000	65,780
18	4962	CANETINHA HIDROGRAFICA - CX C/ 12 UN.	CAIXA	6,280	269,000	1.689,320
19	40430	CAPA PARA CD TRANSPARENTE	UNIDADE	0,940	500,000	470,000
20	12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - JOGO C/ 02 UN.	UNIDADE	0,560	10,000	5,600
21	15	CLIPS - 2/0 - CX C/500 GR	CAIXA	8,340	21,000	175,140
22	16	CLIPS - 3/0 - CX C/500 GR	CAIXA	8,340	20,000	166,800
23	5038	CLIPS - 4/0 - CX C/500 GR	CAIXA	8,340	2,000	16,680
24	76	CLIPS - 6/0 - CX C/500 GR	CAIXA	8,340	10,000	83,400
25	17	CLIPS - 8/0 - CX C/500 GR	CAIXA	8,340	4,000	33,360



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 3

26	5004 COLA BRANCA - 90 GR	UNIDADE	1,370	41,000	56,170
27	18 COLA BRANCA - LITRO	LITRO	11,330	60,000	679,800
28	19 COLA EM BASTAO	UNIDADE	1,750	45,000	78,750
29	4994 COLA GLITTER - CX C/ 06 UN - 25 GR	CAIXA	7,770	152,000	1,181,040
30	39130 COLA LAVAVEL - NAO TOXICA - CX C/12 UNIDADES 35 GR	CAIXA	18,920	2,000	37,840
31	5005 CONTACT ESTAMPADO - ROLO 10 MTS	UNIDADE	47,370	16,000	757,920
32	5006 CONTACT TRANSPARENTE - ROLO 10 MTS	UNIDADE	30,780	12,000	369,360
33	20 CORRETIVO - CX C/ 12 UN.	CAIXA	20,770	8,000	166,160
34	113 CRACHA COM PRESILHA - PCT C/ 50 UN	PACOTE	33,090	4,000	132,360
35	21 DUREX - 50/50	UNIDADE	2,310	731,000	1,688,610
36	22 DUREX ESTREITO - 12 X 40 MM	UNIDADE	0,830	158,000	131,140
37	115 ESTILETE - GRANDE	UNIDADE	2,720	14,000	38,080
38	23 ESTILETE - PEQUENO	UNIDADE	2,320	13,000	30,160
39	33267 ETIQUETA DE PRECO PEQUENO - ROLO	UNIDADE	4,720	2,000	9,440
40	24 ETIQUETAS A4349 - CX C/ 12600 UNI	CAIXA	47,460	2,000	94,920
41	25 ETIQUETAS A4350 - CX C/ 1000 UN.	CAIXA	28,420	2,000	56,840
42	39131 ETIQUETAS INK JET N 10 - CX C/100 FOLHAS - 50,8 X 101,6	CAIXA	28,420	7,000	198,940
43	26 EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	1,590	35,000	55,650
44	33261 FICHARIO GRANDE C/LETRAS DE A a Z	UNIDADE	75,000	21,000	1,575,000
45	39132 FICHARIO MEDIO C/ LETRAS DE A a Z	UNIDADE	52,190	3,000	156,570
46	33262 FICHARIO PEQUENO C/LETRAS DE A a Z - 5 X 8	UNIDADE	35,620	1,000	35,620
47	27 FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	3,470	137,000	475,390
48	28 FITA CREPE 18/50	UNIDADE	2,310	651,000	1,503,810
49	5007 FITA METRICA 1,5 MTS	UNIDADE	2,370	10,000	23,700
50	33264 FITA P/ PRESENTE - ROLO 7,5 MT	UNIDADE	2,340	13,000	30,420
51	30 FORMULARIO CONTINUO - 240 X 280 - SIMPLES - CX. C/ 3000 FOLHAS	CAIXA	75,960	6,000	455,760
52	4997 GIZ DE CERA - CX C/12 CORES	CAIXA	1,690	500,000	845,000
53	5042 GLITER EM PO - CX C/ 06 CORES	CAIXA	7,540	10,000	75,400
54	5043 GRAFITE 0,5	CAIXA	1,890	2,000	3,780
55	35 GRAMPO 26/6 - CX. C/ 5000 UN.	CAIXA	4,240	48,000	203,520
56	40432 GRAMPO 6 MM - CAIXA C/1000 UNI.	CAIXA	18,990	10,000	189,900
57	36 GRAMPO 9/14 - CX. C/ 5000 UN.	CAIXA	18,990	2,000	37,980
58	119 GRAMPO ENAK N 08 - CX C/ 5000 UN	CAIXA	18,940	2,000	37,880
59	120 GRAMPO ENAK N 10 - CX C/ 5000 UN	CAIXA	18,940	2,000	37,880
60	38 GRAMPO TRILHO - CX. C/ 50 UN.	CAIXA	9,470	11,000	104,170
61	37 GRAMPO TRILHO PLASTICO - PCT. C/ 50 UN.	PACOTE	7,590	3,000	22,770
62	5008 ISOPOR DE BOLA - 200 MM - PCT C/ 03 UN	PACOTE	11,790	9,000	106,110
63	5009 ISOPOR DE BOLA - 35 MM - PCT C/ 100 UN	PACOTE	16,590	4,000	66,360
64	41 LAPIS BORRACHA - CX. C/ 12 UN.	CAIXA	20,840	1,000	20,840
65	4970 LAPIS PRETO N 02 - CX. C/ 144 UN.	CAIXA	45,040	113,000	5,089,520
66	42 LAPISEIRA 0,5	UNIDADE	3,790	2,000	7,580
67	43 LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	7,540	55,000	414,700
68	36655 LIVRO ATA C/50 FOLHAS	UNIDADE	4,700	21,000	98,700
69	45 LIVRO PONTO PEQUENO	UNIDADE	8,500	33,000	280,500
70	46 LIVRO PROTOCOLO PEQUENO	UNIDADE	6,620	9,000	59,580
71	40433 LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS	UNIDADE	9,490	1,000	9,490
72	4971 MAPA DO BRASIL	UNIDADE	14,190	2,000	28,380
73	4972 MAPA DO ESTADO DO PARANA	UNIDADE	14,190	2,000	28,380
74	4973 MAPA MUNDI	UNIDADE	14,190	2,000	28,380
75	47 MARCA TEXTO - CX. C/ 12 UN.	CAIXA	23,720	20,000	474,400
76	48 MARCADOR PERMANENTE - CX. C/ 04 UN.	CAIXA	9,450	3,000	28,350
77	49 MOLHA DEDO CREME	UNIDADE	2,820	10,000	28,200
78	5308 PAPEL BOBINA KRAFT 60 CM X 165 M - ROLO	UNIDADE	45,030	11,000	495,330
79	39133 PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - COLORIDO - PCT C/ 500 FOLHAS	PACOTE	17,070	30,000	512,100



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 4

80	52 PASTA AZ - PCT. C/ 04 UN. MIN. 35 X 28 X 08 CM	PACOTE	19,880	30,000	596,400
81	54 PASTA COM ELASTICO	UNIDADE	1,040	433,000	450,320
82	4984 PASTA DE PLASTICO P/ DOCUMENTOS C/ ELASTICO 23 X 35 X 3	UNIDADE	1,630	168,000	273,840
83	33263 PASTA DE PLASTICO QUADRADA COM ELASTICO GRANDE	UNIDADE	2,840	62,000	176,080
84	128 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	1,230	150,000	184,500
85	33266 PASTA TRANSPARENTE FINA	UNIDADE	1,460	50,000	73,000
86	57 PERCEVEJO - CX C/12 UN.	CAIXA	19,940	23,000	458,620
87	33271 PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	UNIDADE	102,550	3,000	307,650
88	58 PERFURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS	UNIDADE	49,840	9,000	448,560
89	129 PILHAS RECARREGAVEIS	UNIDADE	4,740	20,000	94,800
90	62 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - PCT C/ 50 UN.	PACOTE	5,910	4,000	23,640
91	5054 PORTA CANETA / LAPIS / LEMBRETE / CLIPS	UNIDADE	9,470	13,000	123,110
92	65 PRANCHETA GRANDE	UNIDADE	5,210	36,000	187,560
93	40434 QUADRO BRANCO	UNIDADE	94,990	2,000	189,980
94	69 REGUA 30 CM	UNIDADE	0,370	814,000	301,180
95	4979 TESOURA DE PICOTAR	UNIDADE	49,380	10,000	493,800
96	4988 TESOURA GRANDE	UNIDADE	7,110	26,000	184,860
97	4980 TESOURA MEDIA	UNIDADE	5,640	10,000	56,400
98	5023 TESOURA PEQUENA	UNIDADE	3,270	6,000	19,620
99	5025 TINTA GUACHE - 250 ML	UNIDADE	2,830	100,000	283,000
100	5024 TINTA GUACHE - 500 ML	UNIDADE	5,600	85,000	476,000
101	71 TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	4,920	7,000	34,440

TOTAL DO VENCEDOR 37.606,970

9248 PAPEL OTTITVDADTA F PAPEL ADTA ITDA MF					67 872 044/0001-82			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total		
1	1	AGENDA TELEFONICA - CAPA DURA - 155 X 217 MM	UNIDADE	18,800	9,000	169,200		
2	3	APONTADOR	UNIDADE	1,070	781,000	835,670		
3	5001	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N 60 - CX. C/ 60	CAIXA	10,850	113,000	1,226,050		
4	4956	CADERNO BROCHURA 40 FOLHAS - CX. C/ 240 UN.	CAIXA	189,850	26,000	4,936,100		
5	124	CAIXA PORTA CD - C/60	UNIDADE	18,900	4,000	75,600		
6	4963	CARTOLINA	UNIDADE	0,390	1,935,000	754,650		
7	432	CD-R VIRGEM - CX C/ 50	CAIXA	37,880	14,000	530,320		
8	417	CD-RW - CX C/ 50 UN	CAIXA	70,950	3,000	212,850		
9	35871	DVD VIRGEM - CX C/50 UNI	CAIXA	58,330	2,000	116,660		
10	5045	ISOPOR BARRA 100 X 50 X 3 CM	UNIDADE	4,720	178,000	840,160		
11	4967	ISOPOR EM BARRA 1000 X 500 X 25 MM	UNIDADE	3,960	431,000	1,706,760		
12	4969	LAPIS DE COR - CX. C/ 12 UN. GRANDE	CAIXA	7,070	800,000	5,656,000		
13	4974	PAPEL CAMURÇA	UNIDADE	0,590	1,250,000	737,500		
14	98	PAPEL CARBONO - MANUSCRITO - CX C/100 UNI	CAIXA	28,500	1,000	28,500		
15	4975	PAPEL CARTAO	UNIDADE	0,610	1,750,000	1,067,500		
16	4989	PAPEL CARTAO LAMINADO	UNIDADE	0,640	200,000	128,000		
17	5012	PAPEL CELOFANE	UNIDADE	0,980	450,000	441,000		
18	4992	PAPEL COLOR - SET	UNIDADE	0,670	650,000	435,500		
19	4976	PAPEL CREPOM	UNIDADE	0,530	720,000	381,600		
20	5084	PAPEL FOTOGRAFICO - 216 X 279	UNIDADE	0,660	100,000	66,000		
21	33269	PAPEL JORNAL - PACOTE C/500 FOLHAS	PACOTE	12,250	40,000	490,000		
22	4977	PAPEL LAMINADO - CARTOLINA LAMINADA	UNIDADE	1,190	1,550,000	1,844,500		
23	33270	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M - ROLO	UNIDADE	40,300	5,000	201,500		
24	33265	PAPEL PARA PRESENTE COM ESTAMPA DE 60 CM X 100 M - ROLO	UNIDADE	45,000	2,000	90,000		
25	4978	PAPEL PARDO 60 CM X 165 M - ROLO	UNIDADE	47,400	6,000	284,400		
26	5048	PAPEL SEDA	UNIDADE	0,240	20,000	4,800		
27	51	PAPEL SULFITE OF 9 75 G/M² - CX. C/ 5000 FOLHAS	CAIXA	134,900	1,000	134,900		
28	39134	PAPEL VERGE PARA CERTIFICADO 210 MM X 297 MM - CX C/50 FOLHAS 180 G/M²	CAIXA	12,790	14,000	179,060		



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 5

29	4993 PAPELÃO MICRO ONDULADO	UNIDADE	1,390	320,000	444,800
30	53 PASTA CATALOGO - C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	9,960	81,000	806,760
31	130 PINCEL ATOMICO - CX C/12 UN	CAIXA	26,580	22,000	584,760
32	60 PINCEL ATOMICO PONTA FINA - CX. C/ 12 UN.	CAIXA	20,900	12,000	250,800
33	5773 PINCEL N 0	UNIDADE	2,120	35,000	74,200
34	36656 PINCEL N 10	UNIDADE	3,060	27,000	82,620
35	5016 PINCEL N 12	UNIDADE	3,530	12,000	42,360
36	5028 PINCEL N 14	UNIDADE	4,140	27,000	111,780
37	5029 PINCEL N 16	UNIDADE	4,990	2,000	9,980
38	36657 PINCEL N 18	UNIDADE	5,910	27,000	159,570
39	36658 PINCEL N 20	UNIDADE	6,790	2,000	13,580
40	36659 PINCEL N 22	UNIDADE	7,790	27,000	210,330
41	36660 PINCEL N 24	UNIDADE	8,960	2,000	17,920
42	5017 PINCEL N 6	UNIDADE	2,580	35,000	90,300
43	5027 PINCEL N 8	UNIDADE	2,880	2,000	5,760
44	5052 PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UNIDADE	9,460	39,000	368,940
45	5053 PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	14,180	30,000	425,400
46	131 PORTA CD DE COURO - C/ 48 UN	UNIDADE	47,500	2,000	95,000
47	5020 QUEBRA CABEÇA - 150 PEÇAS	UNIDADE	28,500	9,000	256,500
48	67 REFIL PARA COLA QUENTE - FINO	KILO	28,440	35,000	995,400
49	68 REFIL PARA COLA QUENTE - GROSSO	KILO	28,440	40,000	1.137,600
50	70 STENCIL	CAIXA	33,250	10,000	332,500
51	5021 TAPETE AMARELINHA - 13 PEÇAS	UNIDADE	76,000	4,000	304,000
52	40435 TINTA PARA CARIMBO (AUTOMATICO) TRODAT (COLOUR 7011) - 28 ML	UNIDADE	9,500	1,000	9,500

TOTAL DO VENCEDOR 30.405,140

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, segunda-feira, 13 de agosto de 2012

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

Participante

JANAQUE LAUDELINO CLARO

Apoio

PAPELLOTTI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Participante

MARCIA MIGUEL

Apoio

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME

Participante

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 02/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sondagens para implantação de 03 pontos de monitoramento DO ATERRO SANITÁRIO.

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do contrato: 21/08/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E READEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANAS COM MAQUINA (PATROL) MOTONIVELADORA NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 17/08/2012



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 6

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: AUTO ELETRICO COMAPE LTDA. EPP

OBJETO: aquisição de peças elétricas automotiva para manutenção dos veículos oficiais do município.

Valor: R\$ 197.968,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura do contrato: 24/08/2012

Decretos

DECRETO ----049/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor(a) Público Municipal, Sra ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, nomeada em Cargo de Provedor em Comissão, na função de DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 60% (sessenta) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 071/2009.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 24 de agosto de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N 050/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 15.662,79** (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 504 | R\$- 15.662,79

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do Superávit Financeiro apurado na fonte 504 no exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N 051/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 100.200,00** (cem mil e duzentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 504 | R\$- 7.200,00

33.90.39.00.00.00 – 0369 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 504 | R\$- 50.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0370 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 504 | R\$- 43.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do disposto no inciso I do art. 8º da lei 046/2011, conforme previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas

4.90.51.00.00.00 – 0378 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 504 | R\$- 100.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 223 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, com base na lei municipal nº 06/2005, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.583.283-2-SSP/PR e C.P.F. nº 051.374.559-97 e CRP/PR nº 08/17631, para exercer as funções de Psicóloga Social, no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que a titular do referido cargo foi exonerada mediante o Decreto Municipal nº 045/2012 de 14/08/2012, e por não constar candidatos habilitados e classificados no Concurso Público nº 001/2010, realizado para o preenchimento da vaga de Psicóloga Social, contrata-se com base no art. 2º inciso IV da lei municipal 006/2005 a contratada/empregada acima mencionada, para cobrir vacância do cargo no quadro efetivo de Funcionários Públicos Municipais de Santana do Itararé por esse motivo e pela necessidade desse profissional junto ao CRAS, contrata-se em regime de urgência no prazo de 06 (seis) meses, com início em 20 de agosto de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, conforme contrato emergencial nº. 007/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 189 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de agosto de 2012 | PÁGINA: 7

OUTRAS PUBLICAÇÕES



A **Prefeitura**, através do Setor de Tributação atenderá os Produtores Rurais na orientação, preenchimento e transmissão do ITR 2012 – Imposto Territorial Rural. Diariamente, de segunda à sexta-feira, das **08h às 17h**, até o dia **28 de setembro**. Para isso o produtor rural deverá comparecer no Setor de Tributação da Prefeitura munido do ITR 2011 até o dia 28 de setembro onde terá a disposição técnicos para prestas esse serviço